	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	Data: 23/09/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII
		Hora Início/Fim: 11:00 às 12:00

Integrantes:

Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos, representando a Juíza Auxiliar da Presidência II, Rita Ramos;
Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
Juíza de Direito Júnia Dias;
Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
Manoel Lima, Diretor de Modernização – DMO;
Monica Rivetti Ribeiro de Araujo, Coordenadora CSJUD;
Alexsandro Santos, Diretor de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAN;
Fabício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do MP/BA;
Artur Guimarães, Delegado de Polícia Civil, representante da PCBA;
Marcos Vinício Brasil Alcântara, Secretário Judiciário;
Liz Oliveira Souza, Assessora da Secretaria Judiciária;
Viviane de Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;
Anderson Chaves, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização;
Lúcio Ribeiro Gomes, servidor representante do Laboratório de Inovação e Inteligência;
Felipe Coelho, representante da área técnica da PGE/BA;
Thales Almeida, equipe técnica da DPE/BA;
Anderson Barroso, Procurador do Município;
Sávio Damasceno, servidor do MPBA;
Bruno, servidor da CSJUD;
Abdon Neto, servidor do MPBA;
Maria Clara Cosmo, Assessora AEP II.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 11 horas, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião da AEP II deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJe, designados por meio do Decreto Judiciário nº. 509/2022, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos de pauta abaixo delineados.


Iniciada a reunião, o Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos cumprimentou todos os integrantes presentes, informando, na ocasião, a impossibilidade de participação da Presidente do Comitê, a Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho, em razão de estar participando presencialmente de outro compromisso institucional, razão pela qual solicitou que o Magistrado presidisse a presente assentada. Justificou-se a ausência do Procurador do Estado Jose Carlos Wasconcellos, do Defensor Público Gil Braga, do Secretário de Tecnologia Ricardo Neri e do Secretário-Geral da Presidência Franco Bahia. Na sequência, o Magistrado passou a explicar os itens de pauta vistos a seguir.

1. Atualização sobre as deliberações referente à reunião de 31/08/2022;

Primeiramente, o Magistrado noticiou o encaminhamento do Ofício-Circular nº 06/2022/AEPII/TJBA para dar conhecimento aos Magistrados e Magistradas que a determinação de retificação da classe processual somente pode ser cumprida pelo usuário interno (cartório) e não pelo usuário externo, em conformidade com a deliberação realizada pelo Comitê.

Outrossim, também foi elaborado expediente à Magistrada Julianne Nogueira S. Rios para dar conhecimento da deliberação do agrupamento, a respeito da sugestão da Juíza para a criação de fluxo específico para as Medidas protetivas de Urgência, que entendeu pela importância do requerimento, mas nesse momento não será possível essa modificação, visto que o PJe está em processo de atualização para a versão 2.2, conforme orientações fornecidas pelos representantes da SETIM.

A respeito da orientação sobre a melhor forma de realizar o cadastro de Acordo de Não Persecução Penal no sistema PJe, o Magistrado Anderson Bastos informou que a SETIM ainda entrará em contato com o MP/BA para tratar do assunto, haja vista que a SFTIM esteve envolvida em outras demandas que surgiram desde a última reunião.

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	
	Data: 23/09/22	
Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII	Hora Início/Fim: 11:00 às 12:00

incidental, oportunidade em que solicitou a resolução dessa ocorrência, indicando o servidor da área técnica do MP/BA André Pinho para tratar dessa demanda.

Por fim, a respeito do requerimento da representante da OAB/BA no Comitê, a Dra. Tamiride, realizado na última reunião, relacionado ao encaminhamento de relatório detalhado dos chamados abertos no *servicedesk* pela OAB/BA em relação ao sistema PJe, o Juiz Anderson Bastos registrou que conforme já registrado em assentadas anteriores, faz-se necessária a formalização por meio da Presidência da OAB/BA, salientando, por fim, que até o presente momento não fora formalizada.

2. Ofício da PCBA contendo pontos específicos sobre a interoperabilidade dos sistemas SINESP PPE e PJE; a instabilidade e erros de funcionamento do PJe Criminal; e a exclusão de perfis de Procuradoria criados equivocadamente no PJe para os servidores policiais civis (sugestão de pauta encaminhada pelo representante Polícia Civil, Delegado Artur Guimarães).

Com a palavra o Magistrado Anderson Bastos noticiou o encaminhamento de expediente pelo Delegado de Polícia Civil, Dr. Artur Guimarães ao Comitê Gestor do PJe.

Franqueada a palavra ao Dr. Artur Guimarães fora registrado a necessidade de exclusão dos perfis das procuradorias das Delegacias, haja vista que a criação de um perfil para cada delegacia encontra-se equivocada, pois a forma atualmente disposta no sistema fornece a idéia de que cada delegacia é uma procuradoria autônoma, o que não está correto. Frisou que a única procuradoria que deve ser cadastrada é a Polícia Civil – PCBA, consubstanciando uma das temáticas postas no expediente encaminhado.

Prosseguiu registrando que a interoperabilidade dos sistemas SINESP PPE e PJE já está concluída, cujo objetivo de constar a referida pauta no Ofício encaminhado foi para conferir publicidade ao Comitê Gestor, a fim de promover ciência a todos os integrantes, em atenção ao teor do Ato Conjunto nº 32/2021, que versa sobre o procedimento de remessa dos procedimentos policiais para o judiciário. Complementou noticiando que a PCBA está providenciando o desenvolvimento de ferramenta interna que possibilite a assinatura digital dos documentos, cujo lançamento da interoperabilidade será realizado no dia 20/10/2022.

A respeito da ocorrência de erros no preenchimento de qualquer procedimento com classe diversa de “petição criminal”, Dr. Artur informou que o sistema persiste apresentando instabilidade em relação à esfera criminal, registrando a impossibilidade de carregamento das outras barras de preenchimento. Acrescentou pontuando que já foram abertos chamados sobre o tema. Por fim, registrou que a única forma que conseguiu avançar foi com a utilização da classe “petição criminal”, que permite o avanço da remessa do procedimento, entretanto, pontuou que tal forma acaba impedindo o direcionamento de algumas Varas, impossibilitando a efetividade do correto procedimento.


O Diretor de Modernização Manoel Lima registrou que o sistema passou por instabilidades em relação ao módulo criminal, e estão sendo feitos alguns ajustes.

Anderson Chaves da SETIM registrou que em relação ao modulo criminal o serviço do CNJ está instável, sendo necessário que os serviços oriundos da plataforma do CNJ estejam com estabilidade para que haja um bom funcionamento, registrando que o monitoramento está sendo realizado e desde terça-feira não foram identificadas novas ocorrências.

Com a palavra o Delegado de Polícia Civil Artur Guimarães solicitou a exclusão de todos os perfis de procuradorias para que apenas conste no sistema o perfil “Procuradoria Polícia Civil do Estado da Bahia”.

Restou definido que será realizada exclusão de todos os perfis de procuradorias de delegacias, apenas fazendo constar no sistema a “Procuradoria Polícia Civil do Estado da Bahia”, conforme solicitação oriunda da PCBA, a fim de evitar que um usuário interno da polícia civil faça o *login* no perfil inadequado, podendo criar dificuldade no encaminhamento da documentação.

A Equipe da SETIM procederá com a análise técnica da viabilidade da solicitação e procederá com a resposta sobre a demanda.

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE		Data: 23/09/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII	Hora Início/Fim: 11:00 às 12:00

órgãos do Poder Judiciário. Registrou que o MPBA contato com o Dr. Artur para um alinhamento do fluxo.

Adicionou pontuando que, atualmente, encontra-se vigente o Ato Conjunto nº TJBA nº 32/2021, de modo que os Magistrados precisam estar preparados para as alterações que serão realizadas, pois haverá uma única numeração e tramitação ocorrerá dentro do Judiciário. Indaga se todos estão cientes de eventuais impactos, sugerindo reunião entre as Instituições para que não haja intercorrências em relação ao fluxo. Por fim, informou que já solicitou ao Promotor André Lavigne a realização de reunião entre o MPBA, a PCBA e o Poder Judiciário para ajuste do procedimento atinente ao fluxo.

Dr. Anderson Bastos corroborou com a sugestão acerca da necessidade de realização de reunião entre as Instituições para melhor alinhamento, em face das disposições consignadas no Ato Conjunto TJBA nº 31/2022.

Restou deliberado que será realizada reunião interna a respeito da matéria, bem como com a PCBA e MPBA para o alinhamento de fluxo a respeito do procedimento para remessa dos inquéritos policiais ao Poder Judiciário.

3. Readequação no lançamento da movimentação de audiências realizadas no Sistema PJe - o sistema não contabiliza como produtividade o despacho/decisão ou julgamento prolatado na assentada. Com relação a este último, o PJe não altera a situação do processo para "JULGADO", permanecendo como "EM ANDAMENTO" (sugestão de pauta encaminhada pela Magistrada Bárbara Bastos);

Com a palavra a Juíza de Direito Bárbara Bastos registrou ao despachar um processo designando audiência, o feito é redirecionado para uma fila – “realizar audiência”. Nessa fila se faz a movimentação relacionada à audiência – se fora realizada ou não/redesignada, e ao mesmo tempo, deve-se registrar a movimentação sobre o que ocorreu na própria audiência – despacho, decisão ou sentença.


Adicionou complementando que o sistema não reconhece essa produtividade sobre o que ocorreu na audiência, que tem impactado no caso de sentença prolatada na assentada, pois não contabiliza para fins de Meta 1 e não está alterando a situação processual, de modo que o processo continua em andamento e não é alterado para julgado. Informou que considera importante refazer a movimentação do procedimento da audiência, a fim de que seja contabilizada para fins de produtividade.

Bruno, da CSJUD, solicitou que a Magistrada proceda com a exemplificação de processos que estão ocorrendo essa situação para que seja realizada uma análise específica. Restou definido que a Dra. Bárbara Bastos encaminhará alguns processos que estão ocorrendo a referida situação para fins de apreciação pela SETIM.

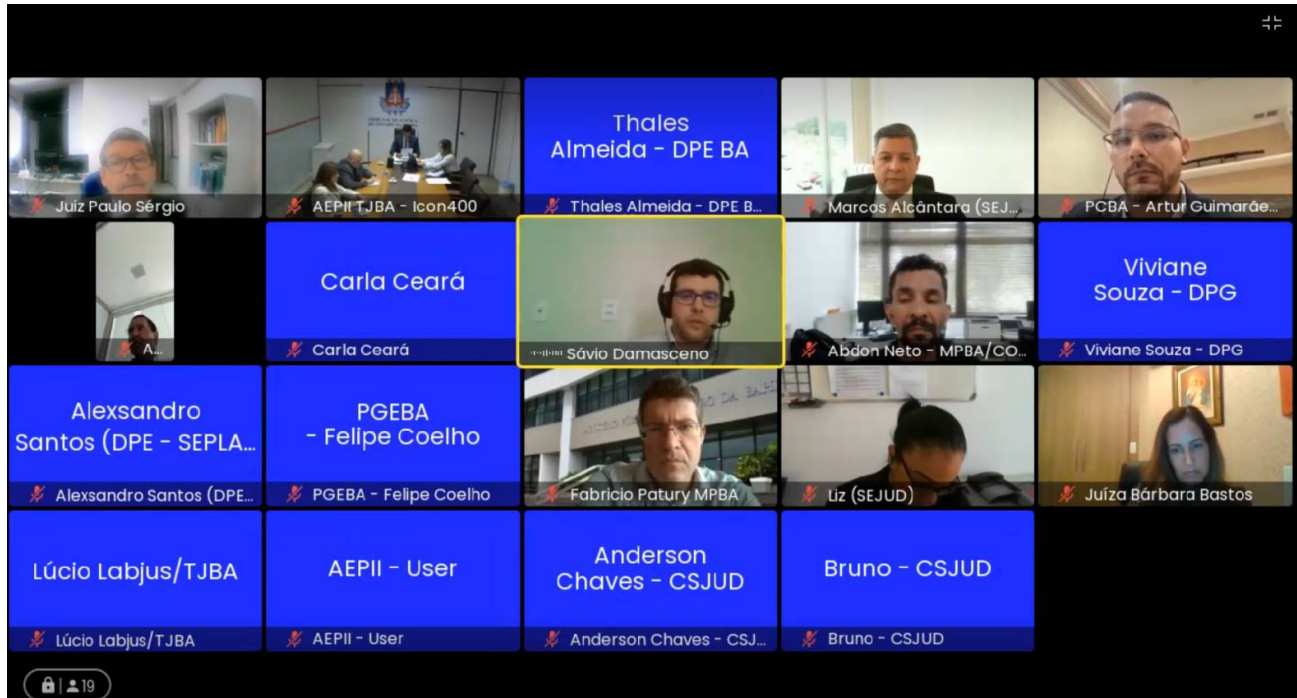
Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata

Deliberações:

- Restou definido que será realizada exclusão de todos os perfis de procuradorias de delegacias, apenas fazendo constar no sistema a “Procuradoria Polícia Civil do Estado da Bahia”, conforme solicitação oriunda da PCBA, a fim de evitar que um usuário interno da polícia civil faça o *login* no perfil inadequado, podendo criar dificuldade no encaminhamento da documentação.
- Restou deliberado que será realizada reunião interna a respeito da matéria, bem como com a PCBA e MPBA para o alinhamento de fluxo a respeito da remessa dos inquéritos policiais ao Poder Judiciário, em atenção ao Ato Conjunto nº 32/2021.
- Restou definido que a Dra. Bárbara Bastos encaminhará alguns processos que estão ocorrendo a situação relacionada à não contabilização como produtividade o despacho/decisão ou julgamento prolatado na assentada para fins de apreciação pela SETIM.

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE		Data: 23/09/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII	Hora Início/Fim: 11:00 às 12:00

ANEXO – Registro Fotográfico





LISTA DE PRESEÇA

Assunto: REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJe

Data: 23/09/2022

Local:
Assessoria Especial da Presidência II – Sala 303 Sul

Hora Início:
11 horas.

Hora Fim:



NOME	Cargo / Função	UNIDADE	ASSINATURA	Contato (e-mail ou telefone)
Anderson de Souza Bastos	chefe de Direção	4ª Vara Crime		71 98758-1102
Mônica Rivetti Ribeiro de Azevedo	COORD. CSJUD	CSJUD		73
Mandel Joaquim Soares Lima Filho	DMO DIRETOR	DMO		71 991418008
Maria Clara Sento B. Gomes	ASSESSORA	AEP II		